

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 11 OUT. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 424/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nºs. 146/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sra. GESSYCA POLASTRELI DE FREITAS, ocupante do cargo em comissão da SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE MATERIAL, e a Sra. ALESSANDRA SANTOS ALBANI, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 146/2023, que tem por objetivo o FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal